

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

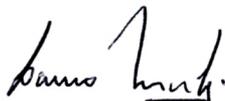
ATO DA REITORIA n.º 1106 199

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições, de acordo com a Resolução n.º 001/92, do Conselho Diretor da FUB, e considerando a relação de bens para baixa encaminhada anexa ao Memo. PAT n.º 280/99, de 19 de outubro,

RESOLVE:

1. Autorizar a baixa, do acervo patrimonial da Fundação Universidade de Brasília, de cinquenta e dois estrados de madeira, provenientes do Hospital Universitário de Brasília (HUB), considerando que não mais apresentam condições de uso.
2. Determinar o reaproveitamento das madeiras – quando possível – pela Marcenaria do *Campus*.

Brasília, 09 de novembro de 1999.



LAURO MORHY

Reitor

cc: DAF/PAT/ACS/PRC/HUB.

ESP/Lina